

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES
DÓ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

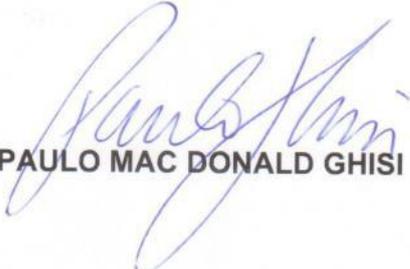
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PODERES E ATUALIZAÇÃO DE
REPRESENTAÇÃO**

PAULO MAC DONALD GHISI, ex-prefeito municipal de Foz do Iguaçu, inscrito no CPF nº 184.060.339-91, vem, por meio da presente, **REVOGAR** os poderes que conferiu à **RICARDO DE FREITAS VASCO**, advogado inscrito nos quadros da OAB/PR sob nº 37.377.

Aproveito o ensejo para informar a outorga de poderes a **MANUELA TOPPEL PORTES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PR sob o n.º 68.943, com escritório profissional na Rua João Gualberto, n.º 1721, 9º andar, Juvevê, Curitiba – Paraná. Telefone: 41 3039-2090, cuja procuração segue em anexo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Curitiba, 04 de Maio de 2017.


PAULO MAC DONALD GHISI